

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

397

Número do Protocolo: Data do Pedido:

Nome:

CNPJ(CPF):

Tipo de Pessoa:

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade:

CEP:

Estado:

Assunto:

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente:

d k p

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO
DE PESSOA JURÍDICA**

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2021

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

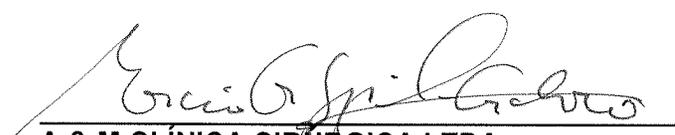
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (49) 99925-7327.

Banco: Banco do Brasil Agência: 616-5 Conta: 77187-2

Item	Qtde.	Und. Medida	Descrição	Valor Unit. Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	R\$ 17.657,92

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Maio de 2022.


A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
CPF 086.727.447-64
RG 13.883.289-9 SSP/PR
Administrador

31.441.115/0001-45
**A & M CLÍNICA
CIRÚRGICA LTDA**
Rua São Paulo, 313
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 1/4

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010;
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo, n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento alterar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade nesse ato **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que possui na sociedade 9.800 (nove mil e oitocentas) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) vende de forma onerosa para o sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES a quantidade de 200 (duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) e recebe a referida importância em moeda corrente neste ato

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da alteração ocorrida o Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00





**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA****CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886**

Folha 2/4

CLÁUSULA QUARTA: O sócio GUILHERME CIRINO RODRIGUES que ingressa na sociedade, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA que ora vende parte de suas quotas, dá para o sócio remanescente, para o sócio ingressante bem como para a sociedade plena, geral e rasa quitação da venda de quotas ora efetuada e declara nada mais ter a reclamar.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato Social que não colidiram direta ou indiretamente com as disposições decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA: Tendo em vistas as alterações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10406/2002, os sócios, RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social, tornado assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886****CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, brasileiro, solteiro, nascido em 25.05.1980, natural de Rio de Janeiro RJ., médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031533/PR expedido em 28.05.2013, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 13.883.289-9 expedida pela SSP/PR em 08.07.2013 e portador do CPF MF n.º 086.727.447-64, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 313, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 14.09.1982, natural de São Paulo - SP, médica, inscrita no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n.º 031252/PR expedido em 28.02.2013, portadora da Cédula de Identidade Civil n.º 14.815.287-0 expedida pela SSP/PR em 29.08.2016 e portadora do CPF MF n.º 100.016.337-75, residente e domiciliada na Avenida Antônio da Paiva Cantelmo n.º 570, Bairro Industrial em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-270; e, **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 14.09.1990, médico, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 06638613821 expedida pelo DETRAN/PR em 22.02.2021 e portador do CPF MF n.º 076.126.979-71, residente e domiciliado na Rua Clevelandia, n.º 1560, Apartamento 302, Bairro Vila Nova, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.605-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601-010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ MF sob n.º 31.441.115/0001-45, com Contrato Social arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE n.º 41208884886 e última Alteração arquivada sob n.º 20218319940 em 13.12.2021, a qual é regida sob a forma de sociedade empresária limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), **RESOLVEM**, por este instrumento atualizar e consolidar o Contrato Social e alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**

CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886

Folha 3/4

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA**, e tem a sede na Rua São Paulo n.º 313, Sala 02, Centro, CEP 85.601- 010 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de cirurgia geral, cirurgia vascular e angiologia.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou as atividades em 10 de setembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO	10.200	10.200,00
ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA	9.600	9.600,00
GUILHERME CIRINO RODRIGUES	200	200,00
TOTAL	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas, apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA****CNPJ MF N.º 31.441.115/0001-45 – NIRE N.º 41208884886**

Folha 4/4

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que poderão ser partilhados de forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná será exercida pelo sócio MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO, inscrito no CRM PR sob n.º 031533/PR.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 29 de abril de 2021

MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO

ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA

GUILHERME CIRINO RODRIGUES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A & M CLINICA CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07612697971	GUILHERME CIRINO RODRIGUES
08672744764	MARCIO CERBAZZI TAVARES CARDOSO
10001633775	ANA PAULA FELIX DE ANDRADE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 14:03 SOB Nº 20222788267.
PROTOCOLO: 222788267 DE 05/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205685486. CNPJ DA SEDE: 31441115000145.
NIRE: 41208884886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.
A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.441.115/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2018
NOME EMPRESARIAL A & M CLINICA CIRURGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 313	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.601-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 9925-7327	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2022** às **16:50:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 14680/2022

RAZÃO SOCIAL: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA - ME

CNPJ: 31.441.115/0001-45

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 308654

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190093

ENDEREÇO: Rua São Paulo, 313 - Q 277 L 18 - Centro CEP: 85601010 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	28/04/2022
DATA	DE	VALIDADE:	27/06/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH9JCX28B398			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2022 - 16:45:08

Qualquer rasura invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

406.g

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026640140-71

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 31.441.115/0001-45

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature

Handwritten mark



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**
CNPJ: **31.441.115/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:29 do dia 04/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2022.

Código de controle da certidão: **64B3.3130.F0E5.BDDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

+

x

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.441.115/0001-45

Razão Social: A M CLINICA CIRURGICA LTDA

Endereço: R SAO PAULO 313 C SALA 02 / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85601-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

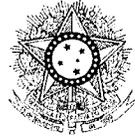
Validade: 27/04/2022 a 26/05/2022

Certificação Número: 2022042701583835494858

Informação obtida em 28/04/2022 16:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten marks and signatures in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.441.115/0001-45
Certidão nº: 13239515/2022
Expedição: 28/04/2022, às 16:46:03
Validade: 25/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.441.115/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45
Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Maio de 2022



Karla Isabel da Costa
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACC.1570.23CCGBCEF.02 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

411g
Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190093

Razão Social: A & M CLINICA CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 31.441.115/0001-45

Inscrição Municipal: 308654

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Exerce no endereço)

Endereço: RUA São Paulo, 313, SALA 02; Centro

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601010

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 27 de fevereiro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **19GYDZOFUG**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

4

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
 CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
 Fone: (49) 9925-7327

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
 Setor de Licitações e Contratos
 Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2021

A empresa **A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA** estabelecido(a) Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, CEP 85.601-010 inscrito(a) no CNPJ 31.441.115/0001-45, clinicacerbazzi@gmail.com, Fone (49) 99925-7327.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do Registro	Assinatura
01	Guilherme Cirino Rodrigues	*****	49.444	13/05/2022	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão - PR, 11 de Maio de 2022.

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
 Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
 CPF 086.727.447-64
 RG 13.883.289-9 SSP/PR
 Administrador

┌ 31.441.115/0001-45 ┐
A & M CLÍNICA
CIRÚRGICA LTDA
 Rua São Paulo, 313
 Centro - CEP 85601-010
 L Francisco Beltrão - Paraná └

Handwritten initials/signature

Handwritten mark

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura Municipal de Marmeleiro
Setor de Licitações e Contratos
Marmeleiro – PR
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 002/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, CNPJ nº 31.441.115/0001-45, com sede na Rua São Paulo, 313 – Sala 02, Centro, CEP 85.601-010, Francisco Beltrão - Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso, Portador(a) do RG sob nº 13.883.289-9 SSP/PR e CPFº 086.727.447-64, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: clinicacerbazzi@gmail.com

Telefone: (49) 99925-7327

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso, portador(a) do CPF/MF sob n.º 086.727.447-64, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

A & M CLINICA CIRURGICA LTDA
CNPJ: 31.441.115/0001-45 – Inscrição Estadual: ISENTO.
Fone: (49) 9925-7327

Francisco Beltrão - PR, 11 de Maio de 2022.

A & M CLÍNICA CIRÚRGICA LTDA
Marcio Cerbazzi Tavares Cardoso
CPF 086.727.447-64
RG 13.883.289-9 SSP/PR
Administrador

31.441.115/0001-45
A & M CLÍNICA
CIRÚRGICA LTDA
Rua São Paulo, 313
Centro - CEP 85601-010
Francisco Beltrão - Paraná

PK
A
✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução nº.: 10.046 Livro nº.: 120 Página 1 de 2

Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentado um **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

UNIVERSIDADE CRISTÃ DA BOLÍVIA

Pessoa Jurídica - R.S. Nº 207.021

Resolução Administrativa Nº 151/96

Ministério de Educação - R. M. Nº 565

Decreto Supremo Nº 23.370

[Consta foto do diplomado]



MED 3102

Série: _____

Nº 002097

Dr. SOO HYUN CHUNG Ph.D.

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE

No uso de suas faculdades, faz saber que:

GUILHERME CIRINO RODRIGUES

De nacionalidade brasileira, nascido em 14 de setembro de 1990, em Itapejara D'Oeste - PR - Brasil, cumpriu satisfatoriamente com o Plano de Estudos e Internato Hospitalar Rotativo e o Exame de Graduação do **CURSO DE MEDICINA** exigidos por Lei e Regulamentos da Universidade Cristã da Bolívia, para optar pelo **Diploma Acadêmico** em nível de Bacharelado como:

MÉDICO CIRURGIÃO

Portanto: no uso do direito que lhe confere o Artigo 94 da Constituição Política do Estado, expede o presente Diploma, assinado conjuntamente pelo Vice-Reitor Acadêmico, com selo seco da Universidade e referendado pelo Secretário Geral, na cidade de Santa Cruz de la Sierra, Bolívia, aos 05 dias do mês de dezembro, 2017.

[Consta rubrica]

Dr. HC. Winston N. Montero Ayala
VICE-REITOR ACADÊMICO
UCEBOL
VICE-REITOR ACADÊMICO

[Consta rubrica]

Dr. Soo Hyun Chung Ph.D.
REITOR
Universidade Cristã
da Bolívia

[Consta rubrica]

Eng. José Ernesto Aldunate Rivera
SECRETÁRIO GERAL
UCEBOL
SECRETÁRIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por Anilton Cezar Feldaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4526-CD4E-CDE9-3766.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4526-CD4E-CDE9-3766> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4526-CD4E-CDE9-3766



Hash do Documento

99C947D238013C3CB47BBFF1D92C4336FFDE70DA60AA18AAFD33B47E40617C0F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2022 é(são) :

- Anilton Cezar Feldaus (Tradutor Público) - 648.058.599-20 em 13/04/2022 00:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Handwritten signature

Handwritten mark



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **GUILHERME CIRINO RODRIGUES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **49444** desde **13/05/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 14/08/2022.

Chave de validação [30f8d675839b68d08b556e313638810f2a839e7d](#)

Emitida eletronicamente via internet em **14/05/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

AP

X

419g

Handwritten marks on the left side of the page, including a large 'A' and several smaller symbols.

Prefeitura Municipal de Marmeireiro

Número do Protocolo: 71305 **Data do Pedido:** 19/05/2022

Nome: QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ(CPF): 43971083/0001-79 **Tipo de Pessoa:** J

Endereço:

Número da Casa:

Bairro:

Cidade: Marmeireiro

CEP: 85615-000

Estado: Paraná

Assunto: Entrega de envelope para credenciamento no Chamamento Público nº 002/2021

Prazo de Entrega:

Nome do Requerente: Silvia Leticia Queiroz Benat

1 K P
X

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

ANEXO II**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA**

Ao
Município de Marmeleiro – Pr.
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2021

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATUAÇÃO JUNTO A EQUIPE DA SAÚDE DA FAMÍLIA E MÉDICO CLÍNICO GERAL objetivando a prestação de serviços especializados, nos termos do Edital de Chamamento Público n.º 002/2021, divulgado em (data da divulgação).

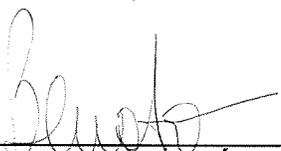
QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA, CNPJ n.º 43.971.083/0001-79, com sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão – 122, Casa Unid. 02, São Cristóvão, CEP 85.601-377, Francisco Beltrão – Pr., fone (46) 99140-6008, e-mail cadastro@comunelo.com.br.

Banco: Bradesco Agência: 2282-9 Conta: 28153-0

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Mensal
01	12	Meses	Serviços de Médico Generalista para atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto à Estratégia da Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	17.657,92

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2022.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Letícia Queiroz Benato

Administradora

RG n.º 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF n.º 049.868.099-11

AKP

UP

CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Folha 1/2

SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO, brasileira, solteira, nascida em 19.03.1986, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.443.392-6 expedida pelo SSP/PR e portadora do CPF n.º 049.868.099-11, residente e domiciliada na Rua Fernando Fraron, n.º 511, Bairro Fraron em Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-320.; **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ BENATO CLINICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão, n.º 122, unidade 02, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-377.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 10 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pela única sócia **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**

Folha 2/2

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

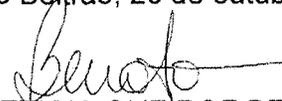
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2021.


SILVIA LETÍCIA QUEIROZ BENATO 



Franciele Pasquali

[Handwritten marks and initials]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 017172, expedida em 09/02/1995, inscrito no CPF nº 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 21:24 SOB Nº 41210333191.
PROTOCOLO: 217045979 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107804075. CNPJ DA SEDE: 43971083000179.
NIRE: 41210333191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.971.083/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2021
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRA SILVIA L Q BENATO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARINO DE VASCONCELOS LEAO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA UNIDADE 02
CEP 85.601-377	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNELO@COMUNELO.COM.BR	
TELEFONE (46) 9140-6008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2022** às **14:25:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

h
A

X



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 15472/2022

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 43.971.083/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314733

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210582

ENDEREÇO: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEAO, 122 - Q1383 L15 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601377

Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	03/05/2022
DATA	DE	VALIDADE:	02/07/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJ2X28RT9P			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/05/2022 - 15:07:03

Qualquer rasura invalidará este documento.

SP
7

4



427g

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026668728-53

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 43.971.083/0001-79

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 43.971.083/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:14 do dia 03/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2022.

Código de controle da certidão: **1AB9.A548.C7B6.50DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S
P

A

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.971.083/0001-79

Razão Social: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R MARINO DE VASCONCELOS LEAO 122 CASA UNIDADE 02 / SAO
CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-377

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

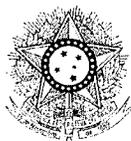
Validade: 03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050301421629440999

Informação obtida em 03/05/2022 14:23:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

f
A
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.971.083/0001-79
Certidão nº: 13892179/2022
Expedição: 03/05/2022, às 14:24:32
Validade: 30/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.971.083/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 43.971.083/0001-79
Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 3 de Maio de 2022



Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Código Validador T.JPR: CACC.8270.28CFGHAC.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210582

Razão Social: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia: DRA SILVIA L Q BENATO

CNPJ: 43.971.083/0001-79

Inscrição Municipal: 314733

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEO, 122, CASA UNIDADE 02 SAO CRISTOVAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601377

Protocolo: PRP2158703369

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 27 de outubro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21BJUFTHAD

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

ANEXO V**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao
Município de Marmeleiro
Comissão de Licitações

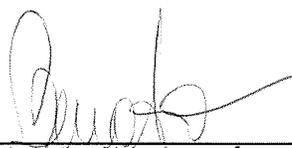
Ref.: Chamamento Público n.º 002/2021

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o responsável técnico pelos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	Nome	Especialidade	CRM nº	Data do Registro	Assinatura
01	Silvia Leticia Queiroz Benato	*****	47.451	15/10/2021	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Francisco Beltrão, 04 de Maio de 2022.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

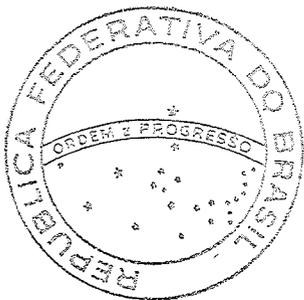
Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11



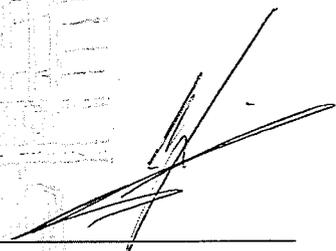


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA
UNIDADE DE DIPLOMAS

CERTIFICADO DE REVALIDAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, tendo em vista o § 2º do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Portaria Interministerial MEC/MS nº 278, de 17 de março de 2011, certifica que **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO** obteve a REVALIDAÇÃO do seu diploma, expedido pelo *Instituto Universitario de Ciencias de la Salud - Fundación H. A. Barceló - Facultad de Medicina* – República Argentina, com equivalência ao diploma de **MÉDICA**, em conformidade com a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Resolução nº 10, de 12 de maio de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2021



Prof. Dr. Ricardo Marcelo Fonseca
Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL

19 MAIO 2022



ASSINATURA

4359



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71 , de 21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº **9074** , no Livro RVD 21 , Fls 213 , Proc 23075.055097/2021-52 Curitiba, 12 de novembro de 2021

Luciano André Vanz
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 2.098, de 20 de maio de 2019 do Reitor da UFPR.

CONFERE COM
O ORIGINAL

19 MAIO 2022

ASSINATURA

436g

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0047451 em 15/10/2021

Nome:
SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO

Filiação:
ALCIDES BENATO e MARIA APARECIDA QUEIROZ

Nacionalidade:
BRASIL

Nascimento:
19/03/1986

Naturalidade:
Guaraniaçu-PR

Diplomado pela:
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA 14/12/2017

Formado em:

Identidade:
84433926

Órgão Expedidor:
SESP-PR

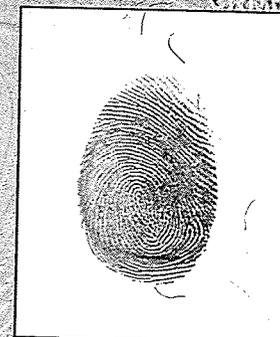
CPF:
049.868.099-11

MÉDICO



Assinatura do Portador
Silvia

POLEGAR DIREITO



CONFERE COM
O ORIGINAL

19 MAIO 2022


ASSINATURA

4379

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

ANEXO III**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao
Município de Marmeleiro – Pr.
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 002/2021

Pelo presente instrumento, a empresa **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, CNPJ nº 43.971.083/0001-79, com sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão – 122, Casa Unid. 02, São Cristóvão, CEP 85.601-377, Francisco Beltrão – Pr., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sílvia Leticia Queiroz Benato, Portador(a) do RG sob nº 8.443.392-6 SSP/PR e CPFº 049.868.099-11, cuja função/cargo é administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: cadastro@comunelo.com.br

Telefone: (46) 9140-6008

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sílvia Leticia Queiroz Benato, portador(a) do CPF/MF sob n.º 049.868.099-11, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

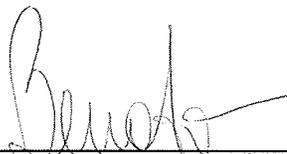
CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

do Contrato, referente ao Chamamento Público n.º 002/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.

**QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11



440g

l
d

~~Handwritten mark~~

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

441g

ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços médicos (clínico Geral) 40 horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva e Lidiane Helena Haracymiw, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia 26 de abril de 2021 a 26 de maio de 2021. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo, das seguintes empresas interessadas no presente chamamento: **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45, sob o protocolo nº 71304 e **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura dos envelopes e realizou a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão constatou que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou **HABILITADAS**, as proponentes: **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA** e **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**. Dando sequência aos atos do processo, conforme o item 8.3 do Edital consta “As pessoas jurídicas que não se credenciarem até o dia 26 de maio de 2021 às 11:00 horas, poderão apresentar sua documentação a qualquer momento, sendo que o critério de classificação destes será a data e horário de protocolo do envelope de habilitação, seguindo a ordem de classificação inicial.”, como há seis proponentes habilitadas no presente Chamamento até o presente momento, a empresa **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, ficará como a 10º credenciada e a empresa **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA** ficará como a 11º credenciada no presente chamamento. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto por um ano e as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de licitações. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.


Ricardo Fiori
Presidente


Everton Leandro Camargo Mendes
Membro


Daverson Colle da Silva
Membro


Lidiane Helena Haracymiw
Membro



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4428

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45;
- **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

Marmeleiro, 20 de maio de 2022.

Ricardo Fiori

Ricardo Fiori

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1237- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- n) Carteira de vacinação dos filhos até 6 (seis) anos;
- o) Comprovante de matrícula dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade.

II – Originais dos documentos relacionados a seguir:

- a) 01 foto 3x4 recente;
- b) Atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico indicado pelo Município;
- c) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais fornecida pelos cartórios judiciais federal e estadual dos domicílios onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos (expedida, no máximo, há três meses de sua apresentação);
- d) Certidão Negativa para Efeitos Cíveis, do Cartório Distribuidor da Comarca onde reside (expedida, no máximo, há trinta dias de sua apresentação);
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Certidão emitida pelo Conselho Nacional de Justiça – Cadastro Nacional de Condenados de Crime de Improbidade Administrativa.

III – Declarações em formulário próprio a serem fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos:

- a) Declaração de não acúmulo ilícito de aposentadoria, emprego ou função pública;
- b) Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado (a ser preenchida no RH);
- c) Declaração de conformidade dos antecedentes criminais;
- d) Declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;
- e) Declaração de Parentesco;
- f) Declaração de não incursão em pena de demissão e/ou de destituição de cargo em comissão;
- g) Declaração de Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos.

Parágrafo único. Os documentos a que se referem os incisos II e III deste artigo, deverão ser apresentados na Divisão de Recursos Humanos até o momento da contratação.

Art. 3º No ato da apresentação dos documentos a que se refere o art. 2º deste Edital, a candidata receberá uma guia de encaminhamento para a realização do Exame Clínico, com a informação do local e horário do exame.

Art. 4º O não comparecimento da convocada por este Edital até o prazo de 25 de maio de 2022, resultará em perda automática da vaga.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 20 de maio de 2022.

PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- **A & M CLINICA CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45;
- **QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

Marmeleiro, 20 de maio de 2022.

Ricardo Fiori
Presidente da CPL
Portaria 6.597 de 01/10/2021



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 185/2021.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 185/2021, parte integrante do(a) Contrato de Preços nº 26/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa CONSTRUTORA LIEJA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.959.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, portadora do CPF: 619.981.899-65 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e de outro lado a empresa CONSTRUTORA LIEJA, com sede na RUA BRASIL, 15 CASA - CEP: 81590-00 - BAIRRO: VILA COPELA, Reserva do Itaipu/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 14.690.188/0001-61, neste ato representada por seu representante legal, IRIARÉ MOURA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 372.016.629-53, documento designado CONTRATAÇÃO, revólver de comum uso, ALTERAR o Contrato Nº 185/2021, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E AÇO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS POLIÉDRICAS (CALCAMENTO), NA VILA RURAL, ABDELARE BEHRENTI NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, PLANO DE ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO, originário do Tomada de Preços Nº 26/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 185/2021 celebrado entre as partes em 16/12/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 15/11/2022 e execução até 15/01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todos demais cláusulas do CONTRATO Nº 185/2021, referente ao Tomada de Preços nº 26/2021, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

F. por estarem assim justos e avençados, firmou o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste-PR, 15/05/2022.

LEILA DA ROCHA PREFEITA
CONSTITUÍDA LEILA IRIARÉ MOURA DA SILVA
ELIZANGELA ALVES GOMES ADVOCADA OAB/PR nº 64103

São Jorge D'Oeste - Paraná - 16/05/2022.

Comissão de Licitação

Considerando os termos do Parecer jurídico, emanado no Art. 57, II da Lei 8.666/93, AUTORIZO a prorrogação do contrato administrativo nº 22/2021, por mais 02 (dois) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos trabalhos até então desenvolvidos.

Encaminha-se ao Setor/Departamento de licitações para as providências necessárias.

LEILA DA ROCHA PREFEITA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 22/2021.

Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 22/2021, parte integrante do(a) Processo Inexigibilidade nº 8/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 06.959.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, portadora do CPF: 619.981.899-65 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e de outro lado a empresa LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA, com sede na RUA CONCORDIA, 353 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 73.479.592/0001-01, neste ato representada por seu representante legal, JULIA BERTOLINI CARLOS, brasileira, portadora do CPF: 055.076.369-40, documento designado CONTRATAÇÃO, revólver de comum uso, ALTERAR o Contrato Nº 22/2021, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS QUÍMICOS NOS EXAMES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, ATENDIMENTO EM CAMINHÃO DO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER FEITA ÀS SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EM LOCAL PRÓPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021, originário do Processo Inexigibilidade - Nº 8/2021, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 22/2021 celebrado entre as partes em 17/03/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/ execução dentro do seguinte novo período: até 16/08/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todos demais cláusulas do CONTRATO Nº 22/2021, referente ao Processo Inexigibilidade nº 8/2021, não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.

F. por estarem assim justos e avençados, firmou o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2022.

LEILA DA ROCHA PREFEITA
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BERTOLINI LTDA
ELIZANGELA ALVES GOMES ADVOCADA OAB/PR nº 64103

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 21/06/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de dietas enterais para pacientes atendidos pelo serviço público Municipal de Saúde, com entrega fracionada conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR. - Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 21 de junho de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/05/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 018/2022, OBJETO: Contratação da empresa Possalto & Possalto Ltda, Rua União da Vitória, 37, Minguaguá, cep 85605-586, situada em Francisco Beltrão Estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (cnpj) nº 27.150.550/0001-06, para aquisição de teste rápido para dengue NSQ, visando o atender a demanda de pacientes atendidos pelo serviço público Municipal de Saúde, e realizados na unidade de saúde, por profissional próprio do Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: POSSALTO & POSSALTO LTDA - EPP/CNPJ Nº 27.150.550/0001-06, com sede na RUA UNIÃO DA VITÓRIA, 37 CENTRO - CEP: 85605-586 - BAIRRO: MINGUAGUA CIDADEAUF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 3.030,00 (três mil e noventa reais); RECONHECIMENTO: 20/05/2022, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 20/05/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 019/2022, OBJETO: Contratação da empresa Divel Distribuidora de Veículos Ltda, situado Av. Presidente Kennedy, 463/501 - Centro Sul, Cep 85.660-000, situada em Dois Vizinhos - Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 75.928.838/0001-49, para revisão dos 30.000 km do veículo gol placa BES-2834 ano 2020, em período de garantia conforme descrito em anexo para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº: 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADEAUF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 1.062,42 (um mil e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos); RECONHECIMENTO: 20/05/2022, por Kelly Pagnussat, Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: 20/05/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME LEI Nº 785/2017. Para atender o Art. 38, inc. VII, da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row: ALEXANDRA TORAL, 01, 155.700,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 19 de maio de 2022. Diogo de Oliveira Pregoeiro Portaria nº 2282/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, SEPULTAMENTO E TRANSLADO, DESTINO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAL AUXÍLIO FUNERAL, CONCEDIDO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PESSOAS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, CONFORME LEI Nº 785/2017. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora empresa abaixo relacionada:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, Valor Total R\$. Row: ALEXANDRA TORAL, 01, 155.700,00

Fica a empresa vencedora acima descrita, convocada para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - PR, 19 de maio de 2022.

LEILA DA ROCHA PREFEITA

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Originário do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.823/2013 e Decreto Municipal nº 691/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual prestação de serviço funeral, sepultamento e traslado, destino a concessão do benefício eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme Lei nº 785/2017, através do Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 86/2022, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: Ata nº, Empresa Detentora, CNPJ Nº, Valor R\$. Row: 16/05/2022, ALEXANDRA TORAL, 12.602.582/0001-65, 155.700,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.sjge.gov.br/ São Jorge D'Oeste/PR, 20/05/2022 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 1º TERMO RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: IARA MARIA BASEGGO LTDA - CNPJ nº. 10.809.818/0001-03
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:
LOTE 1 - ITEM 29: CARNE BOVINA MOIDA (KG); de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), para R\$ 30,40 (trinta reais e quatro centavos).
LOTE 1 - ITEM 34: CARNE DE FRANGO: FILÉ DE PEITO DE FRANGO (moldo) (KG); de R\$ 16,45 (dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), para R\$ 19,48 (dezoito reais e quatro e cinco centavos).
LOTE 1 - ITEM 91: ÓLEO VEGETAL; de R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), para R\$ 10,66 (dez reais e sessenta e seis centavos).
LOTE 1 - ITEM 102: QUEIJO MUSARELLA: peça inteira; de R\$ 27,88 (vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 34,01 (trinta e quatro reais e um centavo).
Prazo de vigência de 09/02/2023
Prazo de execução de 09/02/2023
Data assinatura 20/05/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 1º TERMO RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: PAULO ESPICHEL - ME - CNPJ Nº. 20.121.792/0001-60
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:
LOTE 1 - ITEM 30: CARNE BOVINA MOIDA (KG); de R\$ 23,20 (vinte e três reais e vinte centavos), para R\$ 28,83 (vinte e oito reais e oitenta e três centavos).
LOTE 1 - ITEM 31: CARNE BOVINA: In natura em pedaços (KG); de R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos), para R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos).
LOTE 1 - ITEM 32: CARNE BOVINA: In natura em pedaços (KG); de R\$ 27,15 (vinte e sete reais e quinze centavos), para R\$ 33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos).
Prazo de vigência de 09/02/2023
Prazo de execução de 09/02/2023
Data assinatura 20/05/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo: 1º TERMO RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 285/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: ZAHARA EIRELLI - ME - CNPJ Nº. 28.396.932/0001-33
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor do seguinte serviço:
LOTE 1 - ITEM 1: Escavadeira hidráulica com no mínimo 17 toneladas... e potência mínima de 100 CV (HORSA); de R\$ 245,30 (duzentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), para R\$ 299,58 (duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).
LOTE 2 - ITEM 1: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS (HORA); de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais e zero centavos), para R\$ 170,74 (cento e setenta reais e setenta e quatro centavos).
Prazo de vigência 17/11/2022
Prazo de execução 17/11/2022
Data assinatura 20/05/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO
1º TERMO RECOMPOSIÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 8/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 24.411.938/0001-62
Objeto: O presente Termo tem por objeto o reequilíbrio do valor dos seguintes produtos:
LOTE 1 - ITEM 62: MAMÃO FORMOSA (KG); de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), para R\$ 8,11 (oito reais e onze centavos).
LOTE 1 - ITEM 16: BATATA INGLESA (KG); de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), para R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
LOTE 1 - ITEM 83: MANGA TOMMY (KG); de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).
LOTE 1 - ITEM 85: Melão amarelo (KG); de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), para R\$ 7,19 (sete reais e dez e nove centavos).
LOTE 1 - ITEM 37: CEBOLA (KG); de R\$ 3,32 (três reais e trinta e dois centavos), para R\$ 5,01 (cinco reais e um centavo).
LOTE 1 - ITEM 12: BANANA CATURRA (KG); de R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos), para R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos).
LOTE 1 - ITEM 70: LARANJA PERA (KG); de R\$ 3,16 (três reais e dez e seis centavos), para R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).
Prazo de vigência 09/02/2023
Prazo de execução 09/02/2023
Data assinatura 20/05/2022

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021-LIC
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação em epígrafe. As pessoas jurídicas habilitadas são as seguintes:

- A & M CLINICA CIRURGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.441.115/0001-45;
QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.971.083/0001-79.

Marmeleiro, 20 de maio de 2022. Ricardo Fiori Presidente da CPL Portaria 6.597 de 01/10/2021

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2021 (Pregão Eletrônico Nº 019/2021 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO
CONTRATADA: BALDO GERBER & CIA LTDA
OBJETO: Milho de planta de execução e vigência contratual.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (19/05/2022), ou seja, até 18 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de maio de 2022. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2020 (Pregão Presencial Nº 004/2020 - PAM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO
CONTRATADA: CERIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência contratual com reajuste de valores pelo índice do INPC.
VALOR: O valor será reajustado, com base no índice do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses (12,465%), passando a ser o valor da tonalidade de 247,46 (duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 278,19 (duzentos e setenta e oito reais e dez e nove centavos), estimando a maior taxa mensal em R\$ 45.919,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e dez e nove reais e cinquenta centavos) e o valor total em R\$ 551.854,00 (quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e quatro reais e quatro centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (23/05/2022), ou seja, até 25 de maio de 2022.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 26 de maio de 2022.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 26 de maio de 2022. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 124/2022 (Pregão Eletrônico Nº 05/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELÉIRO
CONTRATADA: TEREZINHA RIBE DO COUTO PEREIRA DA SILVA SERVIÇOS E OBRAS
OBJETO: A Implantação de Registro de Preços para contratação dos serviços abaixo especificados:

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Row 1: 01 4090 Melões, 13,90, 55.600,00

Valor Total Estimado: R\$ 55.600,00
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: de 20 de maio de 2022 até 10 de janeiro de 2023.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de maio de 2022.
Marmeleiro, 20 de maio de 2022. Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
Pregão 12/2022 - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep: 85.240-000 - Fone: (41) 3353-5123
Home Page: http://www.pmsjorge.pr.gov.br - e-mail: licitacao@pmsjorge.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2022
O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ Nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. EDSON LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.718.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2022, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de óleo lubrificante para as máquinas pesadas do Município de Pérola D'Oeste- Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade da Secretaria municipal de serviços Rodoviários e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, utilizando recursos desta municipalidade, ao Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações, com base no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, para a Execução na forma legal pela empresa JLI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Avenida Brasília, nº 756, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 26.200.180/0001-49, neste ato representado pelo Sr. João Paulo Zilli, portador da cédula de identidade nº 8.604.344-0 - SSP/PR, inscrito no CPF nº 059.721.049-70 residente e domiciliado na Rua João Batista Salvador, nº 308, Bairro Centro, na cidade de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.730-000, declarada vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04 pelo valor de R\$ 17.170,00 (dezeesseis mil cento e setenta reais). Pérola D'Oeste/PR, 20 de Maio de 2022. EDSON LUIZ BAGETTI, Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2022
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento do óleo lubrificante para as máquinas pesadas do Município de Pérola D'Oeste- Estado do Paraná, satisfazendo a necessidade da Secretaria municipal de serviços Rodoviários e da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, utilizando recursos desta municipalidade.
CONTRATADA: JLI COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 12/2022, processo administrativo nº 39/2022.
VALOR: R\$ 17.170,00 (dezeesseis mil cento e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 20/05/2022.
EDSON LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal